

São Paulo, 26 de março de 2025.

**PREGÃO ELETRÔNICO: PEE 2024000028**  
**ABERTURA: 27 DE MARÇO DE 2025 ÀS 10H00**

**OBJETO: "FORNECIMENTO E ENTREGA DE EQUIPAMENTOS CISCO PARA ATIVIDADE EDUCACIONAL"**

**CARTA DE ESCLARECIMENTOS III**

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

**1** - Prezados,

Em análise ao edital da licitação 2025000028, entendemos que não há exigência específica de que a empresa participante seja parceira oficial da CISCO, desde que cumpra integralmente as condições contratuais e possua o conhecimento necessário sobre as sanções aplicáveis.

Gostaríamos de confirmar se nosso entendimento está correto ou se há algum requisito adicional relacionado à parceria com a CISCO que deva ser observado.

**Resposta:** Por ocasião da Assinatura do Contrato ou Emissão da Ordem de Compra, a CONTRATADA deverá apresentar a comprovação que é parceiro/revendedor da Cisco, autorizado a comercializar os produtos ofertados e prestar serviços de Garantia.

Essa comprovação poderá ser feita mediante apresentação de Carta do fabricante assinada por representante autorizado da Cisco, ou, link da Cisco onde seja comprovada a relação de parceria com a Contratada ou cópia do Contrato de parceria/revenda da Cisco.

Tal solicitação será inserida ao Edital por meio de carta errata.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
gms@sp.senac.br  
www.sp.senac.br